

ESP-CTO.VIGIL. EPIDEMIOLOGIA PROF.A.VRANJAC-CVE

## Estudo Técnico Preliminar 29/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 024.00030827/2026-16

### 2. Descrição da necessidade

Verifica-se a necessidade de contratação de serviço de hospedagem, contemplando 8 diárias com café da manhã, 4 almoços e 8 jantares, observando critérios de eficiência, qualidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. A contratação visa assegurar condições adequadas aos palestrantes responsáveis pela condução da apresentação “Identificação e biologia das serpentes de importância em saúde no Estado de São Paulo”.

Como atividade complementar, serão apresentados exemplares vivos das principais espécies peçonhentas presentes no estado, com o objetivo de aprimorar o reconhecimento das espécies e fortalecer a capacitação técnica dos profissionais.

A atividade integra a programação do Curso de Aperfeiçoamento para médicos e enfermeiros sobre diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos, a ser realizado no município de Caraguatatuba, no Campus de Medicina da Universidade de Taubaté (UNITAU), localizado na Av. José Herculan, 1086 - Praia das Palmeiras, Caraguatatuba - SP, em consonância com os interesses e as necessidades da saúde pública.

O Curso tem como finalidade a necessidade urgente e inadiável de capacitação dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento a vítimas de acidentes por animais peçonhentos.

Trata-se de um curso fundamental para a atualização de médicos, enfermeiros e demais profissionais de nível superior, com impacto direto na qualidade da assistência prestada, especialmente no que se refere à correta identificação do tipo de acidente, administração precoce e adequada do antiveneno e adequada condução clínica, fatores determinantes para o desfecho dos casos.

A realização do evento não constava no planejamento anual. Contudo, considerando a relevância do tema para a vigilância em saúde da região e do estado de São Paulo e a oportunidade de apoio técnico especializado, optou-se por viabilizar sua realização. O evento contará com a participação da equipe do Grupo Técnico de Peçonhentos da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde e de especialistas do Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos (CEVAP/UNESP – Botucatu). A data foi definida em função da disponibilidade desses profissionais, sendo a única possibilidade de conciliação entre as agendas das instituições e equipes envolvidas. Ressalta-se, ainda, que a atividade envolve logística específica, incluindo o transporte e manejo seguro de animais utilizados nas demonstrações técnicas. A confirmação da data, dos participantes e das condições logísticas ocorreu em prazo reduzido, o que inviabilizou o registro prévio do evento no planejamento anual, embora todas as providências administrativas tenham sido adotadas tão logo as condições para sua realização foram consolidadas.

Além disso, o crescente número de inconsistências observadas nos registros do Sinan, muitas delas relacionadas à dificuldade na identificação da espécie causadora do acidente e, conseqüentemente, à inadequação da conduta clínica, reforça a urgência da capacitação. Tais falhas impactam diretamente na evolução dos casos, podendo contribuir para o agravamento do quadro clínico e aumento da letalidade, além de comprometer a gestão, a vigilância epidemiológica e a tomada de decisão em saúde pública.

Diante da relevância técnica do treinamento, sua realização não poderia ser postergada sem prejuízo à assistência prestada pelas equipes de saúde. Assim, o registro fora do prazo se justifica pela combinação de fatores técnicos, logísticos e pela urgência da demanda, sendo imprescindível para garantir a efetiva qualificação dos profissionais e a melhoria da atenção às vítimas.

Portanto, a contratação de serviços de hospedagem com alimentação, destinados a equipe do Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos (CEVAR) da UNESP, é fundamental para assegurar condições adequadas de permanência durante o período do evento, favorecendo o pleno desenvolvimento das atividades de capacitação previstas.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto Estadual nº 68.017/2023, diante da relevância técnica e epidemiológica do treinamento, sua realização não poderia ser postergada sem prejuízo à assistência prestada pelas equipes de saúde.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-------------|
|-------------------|-------------|

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Tipo de Quarto:** Preferência por quartos individuais, visando garantir conforto, privacidade e adequado descanso aos profissionais.

**Diárias:** deverão incluir todas as taxas de serviço, bem como café da manhã, desde que as refeições sejam servidas em área comum do estabelecimento, não estando incluídas despesas com bebidas fora do café da manhã, refeições adicionais ou outros serviços eventualmente ofertados pelo hotel.

**Serviços Incluídos:** Café da manhã, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas, de modo a atender às necessidades básicas de alimentação dos participantes, considerando a programação do evento e a logística de deslocamento.

**Normas sanitárias e ambientais:** em razão da natureza dos serviços prestados, o fornecedor deverá observar as normas de Vigilância Sanitária e demais disposições legais aplicáveis, especialmente no que se refere aos serviços de limpeza, manipulação de alimentos e descarte de resíduos.

**Localização:** Preferencialmente na proximidade ao local do evento, de modo a facilitar o deslocamento dos palestrantes e a acessibilidade, visando a economia de recursos e tempo para a sua locomoção. O evento será realizado na UNITAU, campus Caragatatuba, localizado na Av. José Herculano, 1086 - Praia das Palmeiras, Caragatatuba - SP, 11666-00.

**Infraestrutura mínima dos quartos:** banheiro privativo, frigobar, televisão, aparelho de ar-condicionado e acesso gratuito à internet (Wi-Fi).

**Foco na Produtividade:** A presença de hotéis que ofereçam um ambiente confortável e adequado para descanso, contribuindo para a disposição e produtividade dos convidados durante o evento. Serviços como Wi-Fi, áreas de trabalho nos quartos e opções de refeições nutritivas e variadas são essenciais.

## 5. Levantamento de Mercado

A escolha do serviço de hospedagem como solução para a acomodação dos convidados do evento justifica-se por diversos fatores:

**1. Distância:** A localização do Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos – CEVAP, no município de Botucatu, em relação ao local do evento, na UNITAU – Campus Caragatatuba, cujo percurso demanda, em média, cerca de 6 horas de deslocamento, aliada ao cronograma de atividades do treinamento, inviabiliza o deslocamento diário da equipe, tornando necessária sua permanência no local de realização do evento.

**2. Praticidade:** Uma solução prática e conveniente que ofereçam fácil acesso ao local do evento, reduzindo o tempo de deslocamento dos convidados e facilitando a logística do evento.

**3. Custo-benefício:** Considerando o custo e o benefício proporcionado pela pesquisa de mercado que mostrou que oferecem um serviço de alta qualidade a um custo compatível com o orçamento disponível.

**4. Sustentabilidade:** A hospedagem em local próximo ao evento contribui para a redução de deslocamentos diários de longa distância, diminuindo o consumo de combustível e a emissão de gases de efeito estufa, além de otimizar o uso de recursos logísticos durante a realização da atividade.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços de hospedagem e alimentação, contemplando hospedagem com café da manhã, almoço e jantar, de forma a assegurar as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas pela equipe do CEVAP/UNESP. Essa contratação configura-se como estratégia essencial para atender à demanda apresentada, considerando a distância e o tempo de deslocamento entre o CEVAP e o local de realização do evento.

Nesse contexto, mostra-se plenamente viável a contratação de serviços de hospedagem e alimentação, considerando critérios de custo-benefício, praticidade e segurança, de modo a garantir condições adequadas aos participantes convidados e à execução das atividades previstas, sem prejuízo à competitividade do certame.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados para a realização do "Curso de aperfeiçoamento para médicos e Enfermeiros sobre diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos" foi baseada na análise de eventos anteriores e nas necessidades específicas do evento, considerando a interdependência com outras contratações e a otimização de recursos para garantir economia de escala.

### 7.1. Hospedagem

**Número de Quartos:** 04 (individual)

**Convidados externos:** O evento contar com 3 convidado que serão palestrantes do curso e um motorista que conduzirá a equipe entre o Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos-CEVAP e o município de Caraguatatuba.

**Quartos necessários,** O quarto deve ser single, de acordo com a solicitação, com camas individuais contendo banheiro privativo, frigobar, TV e aparelho de ar condicionado;

**Número de diárias:** 02 – O período contratado compreende check-in em 26/04/2026, a partir das 12h00, e check-out em 28/04/2026, até às 12h00. Esse intervalo contempla o tempo necessário para a permanência do palestrante durante o evento, que será realizado nos dias 27 e 28 de Abril de 2026.

**Duração do participante no evento:** 2 dias

**Chegada antecipada:** 1 noite

**Saída pós-evento:** Não se aplica.

**Total de noites:** 2 noite

**Total de refeições:** Considerando que a hospedagem contempla café da manhã, almoço e jantar, e que a permanência será de 2 noites para 4 convidados, estima-se a oferta, para cada participante, de 2 cafés da manhã, 2 jantares e 1 almoço, totalizando as refeições necessárias durante o período do evento.

**Memória de Cálculo:** Considerando o valor total de **R\$ 1.050,00/dia/pessoa** para **quarto individual**, incluindo hospedagem, café da manhã, almoço e jantar no município de Caraguatatuba (entre 27 e 28/04/2026), segue estimativa de cálculo com base em valores médios praticados na região:

- **Hospedagem (diária quarto individual) – R\$ 810,00**
- **Almoço – R\$ 140,00**
- **Jantar – R\$ 110,00**

**Total:** R\$ 1.050,00\*\*

**Convidados:** 4

**Dias de hospedagem e alimentação:** 2

**Total de refeições** (café da manhã , almoço e jantar): = 2 cafés da manhã e 2 jantares e 1 almoço, por pessoa. Totalizando 8 cafés da manhã e 8 jantares e 4 almoços para o período e número de convidados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.400,00

**(Valor R\$):** 8.400,00

A estimativa do valor da contratação considera a prestação de serviços de hospedagem com alimentação para os participantes.

**Estimativa de Custo:**

**Número de Diárias:** 8 diárias

**Custo por Diária/alimentação:** R\$ 1.050,00

**Memória de Cálculo:**

**Custo Total Estimado:** 8 diárias x R\$ 1.050,00 = R\$ 8.400,00 (oito mil, oitocentos e quatrocentos reais ).

Essa estimativa é baseada em valores médios de mercado, garantindo que os preços reflitam o padrão de serviço exigido e estejam alinhados com o interesse público, visando o Decreto 67.895/2023 que veda contratações com artigos de luxo. Além disso, considera-se a inclusão de refeições (café da manhã, almoço e jantar) como parte do pacote de hospedagem, conforme descrito nos requisitos da contratação

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não está previsto parcelamento; Uma vez que o serviço será presta uma única vez em uma única reunião

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente solicitação destina-se ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024–2027, especialmente no âmbito da Diretriz 6, que prevê a redução e a prevenção de riscos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de vigilância, promoção e prevenção, assegurando a integralidade da atenção. A iniciativa está alinhada às estratégias de qualificação permanente dos profissionais de saúde, ao aprimoramento da vigilância epidemiológica e à melhoria da capacidade de resposta frente aos agravos por animais peçonhentos, contribuindo para a redução da morbimortalidade, o fortalecimento da rede de atenção e a tomada de decisão baseada em evidências no âmbito do SUS.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação de serviços de hospedagem para o convidado palestrante do evento estão diretamente relacionados ao interesse público envolvido, conforme descrito a seguir:

**Facilitação do Acesso ao Conhecimento e Capacitação:** A contratação de hospedagem assegura que palestrantes possam participar do evento, contribuindo para a disseminação de conhecimento e capacitação dos participantes. Isso beneficia o público ao proporcionar acesso a informações e discussões relevantes para o desenvolvimento pessoal e profissional.

**Promoção de Intercâmbio de Experiências:** Ao reunir convidados de diferentes regiões e áreas de atuação, o evento favorece o intercâmbio de experiências e boas práticas, promovendo o desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios comuns, o que é de grande interesse para o público e a comunidade em geral.

**Eficiência na Logística do Evento:** Garantir a hospedagem próxima ao local do evento otimiza a logística, permitindo que o participante se desloque com mais facilidade e segurança. Isso contribui para o bom andamento do evento, evitando atrasos e transtornos que poderiam comprometer o aproveitamento das atividades programadas.

Esses benefícios refletem o compromisso com o interesse público, garantindo que a realização do evento contribua de maneira positiva para a sociedade e para o desenvolvimento de políticas públicas eficientes e efetivas

## 13. Providências a serem Adotadas

Contratação de hospedagem com café da manhã, almoço e jantar.

Garantir hospedagem no município de Caragratatuba, próximo ao local da realização do evento.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

À contratada, caberá alinhar a contratação às práticas sustentáveis, em conformidade com os principais ESG (meio ambiente, social e governança), minimizando os possíveis impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A viabilidade da contratação justifica-se tendo em vista os objetivos pretendidos com a realização do evento, os critérios de economicidade e viabilidade com o formato proposto, bem como a disponibilidade de fornecedores qualificados.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GISELE DIAS DE FREITAS**

Diretora Técnica de Saúde II



*Assinou eletronicamente em 09/03/2026 às 12:30:31.*